



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.104, DE 21 DE JULHO DE 2025

Concede Evolução Funcional por Merecimento e Progressão Funcional por Mérito.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado através do Processo Digital n.º 3535606.413.00005874/2025-44, conforme art. 14 da Lei 3.463/2022, protocolizado pela servidora Danila Aparecida Lourenço, ocupante do cargo de Agente Administrativo;

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu a exigência constante nos artigos 18 e 20 da Lei n.º 3.217/2018, mediante o cumprimento do tempo de efetivo exercício de 03 (três) anos, qual seja, 07/05/2022 a 06/05/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Evolução Funcional por Merecimento e Progressão Funcional por Mérito**, dentro do padrão de vencimento, a servidora **Danila Aparecida Lourenço**, matrícula **3721**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo referente ao período de 07/05/2022 a 06/05/2025, com enquadramento no **Nível A4, Padrão II 9**, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.583, de 11 de março de 2025.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da Evolução Funcional por Merecimento e Progressão Funcional por Mérito retroagem a data de 07 de maio de 2025, ficando a Divisão de Recursos Humanos autorizado a efetuar o pagamento dos valores devidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 21 de julho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306571**
e o código CRC **F8A5A977**.
